



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNI

DE TABERABA BA

PROG. GERAL

158 /2025

EM 18 /03 /25

Ana Bastos

Serviço (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Implantação de uma clínica de castração móvel (Castramóvel) para atender os animais do município, promovendo o controle populacional, a redução do abandono, a prevenção de zoonoses e a melhoria da saúde pública, com atendimento acessível em diversas localidades.

JUSTIFICATIVA

A proposta de implantação de uma clínica de castração móvel foi sugerida pelo ativista da causa animal, Sr. Renival França (Pinto), e tem o objetivo de ampliar o acesso ao serviço. Diferente da clínica fixa, a unidade móvel pode atender diversos bairros e localidades da zona rural, garantindo maior alcance e benefícios para a população e para os animais necessitados. Essa iniciativa permitirá uma programação eficiente das castrações, reduzindo a superlotação de animais abandonados e promovendo o bem-estar animal.

Além disso, a implantação do Castra Móvel está alinhada com a importância das políticas públicas de controle populacional e cuidados com os animais, conforme ressaltado por especialistas na área. O modelo de castração móvel já demonstrou grande eficácia em outros municípios, trazendo benefícios concretos à população animal e à comunidade. A redução da proliferação descontrolada de cães e gatos também minimiza os problemas de saúde pública e a presença de animais abandonados nas ruas, contribuindo para a segurança e qualidade de vida dos municípios.

Diante da relevância desse empreendimento para o bem-estar animal, a saúde pública e a qualidade de vida da população, solicitamos que a Administração Municipal adote as providências necessárias para a implantação do Castra Móvel em nosso município, garantindo um atendimento acessível, abrangente e eficaz no controle populacional de animais.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

Vereador JEFERSON JESUS DE ALMEIDA
Nem da Iluminação